ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES

Declaramos	que	não	há	no	quadro	de	dirigentes	da
Entidade				,				
CNPJ sob o nº:				•				
a) membro de	Poder ou	do Mir	nistério	Público	ou dirigent	e de ói	rgão ou entidad	de da
administração p	ública mu	nicipal;						
b) cônjuge, con	mpanheiro	ou par	ente ei	n linha	reta, colate	ral ou j	por afinidade,	até o
segundo grau, d	as pessoas	s mencio	nadas n	a alínea	"a".			
Entende-se por	membro	de Podei	r o titul	lar de ca	argo estrutur	al à org	ganização políti	ca do
País que exerça	atividade	e típica o	de gove	erno, de	forma remu	nerada,	como Presiden	ite da
República, Gov	vernadores	s, Prefei	itos, e	seus re	espectivos v	ices, M	Iinistros de Es	stado,
Secretários Esta	duais e M	Iunicipai	s, Sena	dores, D	eputados Fe	derais, I	Deputados Estad	duais,
Vereadores, me	embros do	Poder .	Judiciá	rio e m	embros do N	Ministér	io Público. Nã	o são
considerados m	embros d	e Poder	os inte	egrantes	de conselho	s de di	reitos e de pol	líticas
públicas.								
Por ser verdade,	firmamos	s a presei	nte Dec	laração.				
Rio Grande,	_de de	e 2024.						

Representante Legal da Entidade (Assinatura do Representante Legal com firma reconhecida)